



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER Nº 035 /2019.

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo de nº 815

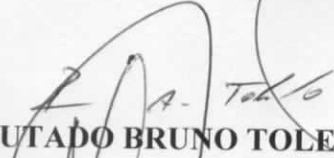
Relator: Deputado Bruno Toledo

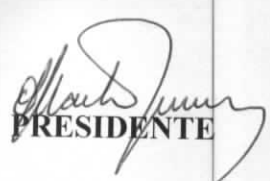
Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de Nº 48/2019 de autoria do Deputado Galba Novaesque “CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE”. O projeto sob exame tem por objetivo conceder título de utilidade pública estadual para entidade do terceiro setor. Trata-se de associação que tem por finalidade a defesa da pessoa com deficiência no município de São Luiz do Quitunde.

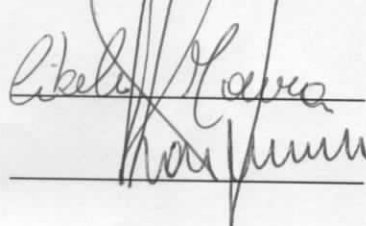
Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual somos pela sua aprovação.

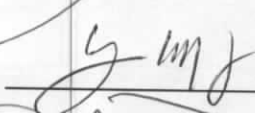
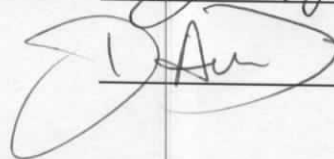
É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 7 de Maio de 2019.**


DEPUTADO BRUNO TOLEDO


PRESIDENTE


LIBELA



I. A. M.